



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 396/2012

Concede licença Maternidade à servidora HELLEN REGIANE CABROBO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HELLEN REGIANE CABROBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.031.541-0-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 851.334.859-72, nomeada em 19 de janeiro de 2009, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, Símbolo CC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 22 de fevereiro de 2012 a 20 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 12 - 120 12

120 120 120 120

120 120 120 120

120 120 120 120

120 120

120 120 120 120

120 120 120 120

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/1 março 120 12
DE Nº 9423
UMUARAMA, 09/1 03 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO